

REGULAMENTO DA CORRIDA JOGUE FÁCIL RUN 2021¹

CAPÍTULO I - FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. A Corrida Jogue Fácil Run compreende um evento esportivo nas modalidades Corrida de Rua com percursos de 5km e 10km.

Conhecida como a cidade onde o sol nasce primeiro, João Pessoa encanta por sua variedade de praias e pela capacidade de agradar todo tipo de público. Mesmo sendo um centro urbano, a capital oferece belas paisagens naturais, onde se pode curtir tanto o movimento quanto a tranquilidade. Ideal para trazer toda família, planejar turismo esportivo entre amigos ou mesmo fazer um bate volta, já que a cidade fica bem localizada entre duas outras capitais nordestinas (Recife e Natal) aléms da cidade de Campina Grande e demais cidades da região.

Em 2021, João Pessoa dará espaço para a Jogue Fácil Run. Com a qualidade estrutural e assinatura da reconhecida Contra o Relógio, a proposta da corrida é se tornar a maior e melhor prova do Estado, e ainda, futuro berço de uma Maratona.

Art. 2º. A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Contra o Relógio Assessoria Esportiva e Cronometragem.

CAPÍTULO II - DA PROVA

Art. 3º. A Jogue Fácil Run será realizada no dia **19 de DEZEMBRO de 2021 com início às 06:30h** da manhã, na capital paraibana, João Pessoa.

Art. 4º. A largada das provas serão em ondas, identificadas no número de peito (ex. Onda A, Onda B, Onda C e assim sucessivamente), iniciando as 06:30h com intervalos de no máximo 3 minutos de largada para cada onda, saindo do Busto de Tamandaré, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeitao às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Art. 5º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5 km e 10 Km, com percurso amplamente divulgado na mídia local e redes sociais da Arena Jogue Fácil e Jogue Fácil Run.

Art. 6º. A prova terá a duração máxima de 02h30 (duas horas e 30 minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização será da empresa Contra o Relógio, com auxílio da Arena Jogue Fácil.

¹ Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior, como os protocolos de retomada dos eventos esportivos.

Art. 7º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 8º. A Jogue Fácil Run será disputada nas categorias: Cadeirante Geral; Pessoas com deficiência não cadeirante, Masculino Geral e Feminino Geral, a divulgação de tempo pós prova será divulgado de acordo com as faixas etárias dos competidores apenas para consulta por partes dos atletas inscritos.

Requisito para participar da Categoria Cadeirantes (CAD)

O atleta que participa da competição com auxílio de cadeira de rodas (não motorizada) sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedçam a padrões de competição ou uso diário. Obrigatório uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).

Requisito para participar da Categoria PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO CADEIRANTES

Os atletas participantes da Categoria PESSOAS COM DE DEFICIÊNCIA NÃO CADEIRANTES competirão em categoria única, não haverá subdivisão dessa categoria, sendo necessário apresentar a comprovação documental do enquadramento nesta categoria quando da retirada do kit e de eventual premiação.

CAPÍTULO III - INSCRIÇÃO

Art. 9º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos para as provas de 5km e 18 anos para a prova de 10km, com as seguintes restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da PROVA de 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. Esta deverá ser apresentada durante a retirada do kit do atleta.

Art. 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Art. 11º. Uma vez inscrito, o corredor não poderá ser substituído por outro, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará passível de desclassificação.

Art. 12º. As inscrições serão realizadas virtualmente no hotsite do evento <https://www.contraorelogio.com.br> ou presencialmente na Arena Jogue Fácil, situada na Av. Professora Maria Sales, nº. 261, bairro Tambaú, João Pessoa-PB, não havendo outros postos de inscrição e custarão o valor de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) mais taxas bancárias, até o término do LOTE PROMOCIONAL DE LANÇAMENTO com quantidade limitada de kits. Para os demais lotes, os valores serão reajustados gradativamente pela organização do evento.

Art. 13. As inscrições serão encerradas no dia 10 de DEZEMBRO de 2021, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Art. 14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 15. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 16. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

Art. 17. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira das 12h às 20h) e 18 de dezembro de 2021 (Sábado das 12h às 20h), mediante a entrega de comprovante de pagamento do boleto de inscrição. O participante deverá retirar seu kit na Arena Jogue Fácil - Av. Professora Maria Sales, 261 - Tambaú - João Pessoa-PB.

Art. 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Art. 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

I - Os maiores de 60 anos deverão apresentar documento de identificação com foto para comprovar a idade, assim como atletas CADEIRANTES GERAL e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO CADEIRANTES.

Art. 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 21. O kit de corrida será composto por um número de peito, chip, camiseta, sacola em algodão cru. Outros brindes variados cedidos pelos patrocinadores poderão ou não, serem inseridos no kit.

Art. 22. A medalha não faz parte do kit do atleta e só será entregue ao atleta que cruzar a linha de chegada no dia da prova, delimitada pelos tapetes de cronometragem. Não serão entregues medalhas posteriormente ao dia da prova.

Art. 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 25. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade no ato da entrega.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art. 26. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 27. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip de uso único.

Art. 28. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento e que siga as orientações para uso do chip contidas no verso do número de peito.

Art. 29. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 30. O uso do chip e do número de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso destes.

Art. 31. O chip deverá ser fixado no cadarço seguindo as instruções contidas no verso do número de peito.

Parágrafo Primeiro: A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo Segundo: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta, assim como a do número de peito, acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 32. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada que iniciará às 6:30h), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 33. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 34. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site e nas redes sociais da Jogue Fácil Run.

Art. 36. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, de forma visível para a arbitragem da prova, sendo que qualquer mutilação dos números, estará passível de desclassificação.

Art. 37. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 38. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 39. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 40. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada, o atleta terá que entrar pelo portão de entrada na arena de largada, usando obrigatoriamente máscara, passar pela verificação de temperatura e higienização das mãos. Após 100m da largada, o atleta poderá retirar a máscara e correr sua prova, na chegada obrigatoriamente terá que recolocar a máscara.

Parágrafo primeiro: O não cumprimento dessas exigências de biossegurança, acarretará na desclassificação do atleta e o mesmo será convidado a se retirar da arena de largada e chegada do atleta.

Art. 41. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 42. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 43. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Art. 44. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe técnica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 45. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 46. A Corrida Jogue Fácil Run será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO

Art. 47. A premiação da Jogue Fácil Run será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria PCD - cadeirantes 5KM, masculino e feminino - respectivamente, receberão troféu e bonificação em dinheiro. A organização da prova não disponibilizará o percurso de 10 KM para cadeirantes, por questão de segurança dos atletas.

II - Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias PCD - não-cadeirantes 5 KM, masculino e feminino - respectivamente, receberão troféu e bonificação em dinheiro.

III - Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias gerais masculino, na prova de 5 km e 10 km, receberão troféu e bonificação em dinheiro.

IV - As 3 (três) primeiras colocadas nas categorias gerais feminino na prova de 5 km e 10 km, receberão troféu e bonificação em dinheiro.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na prova de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Detalhe das premiações:

PCD Cadeirantes Masculino (5km)

1º colocado: Troféu + R\$ 300,00

2º colocado: Troféu + R\$ 200,00

3º colocado: Troféu + R\$ 100,00

PCD Cadeirantes Feminino (5km)

1º colocado: Troféu + R\$ 300,00

2º colocado: Troféu + R\$ 200,00

3º colocado: Troféu + R\$ 100,00

PCD NÃO Cadeirantes Masculino (5km):

1º colocado: Troféu + R\$ 300,00

2º colocado: Troféu + R\$ 200,00

3º colocado: Troféu + R\$ 100,00

PCD NÃO Cadeirantes Feminino (5km):

1º colocado: Troféu + R\$ 300,00

2º colocado: Troféu + R\$ 200,00

3º colocado: Troféu + R\$ 100,00

Feminino 5km (Geral):

1º colocado: Troféu + R\$ 800,00

2º colocado: Troféu + R\$ 400,00

3º colocado: Troféu + R\$ 300,00

Feminino 10km (Geral):

1º colocado: Troféu + R\$ 1.300,00

2º colocado: Troféu + R\$ 600,00

3º colocado: Troféu + R\$ 400,00

Masculino 5km (Geral):

1º colocado: Troféu + R\$ 800,00

2º colocado: Troféu + R\$ 400,00

3º colocado: Troféu + R\$ 300,00

Masculino 10km (Geral):

1º colocado: Troféu + R\$ 1.300,00

2º colocado: Troféu + R\$ 600,00

3º colocado: Troféu + R\$ 400,00

Art. 48. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

I - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova ou não tenham concluída.

II - Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e chip e entregar o voucher constante no número de peito.

III - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

IV - Não haverá premiação por faixa etária, apenas divulgação da colocação na corrida, no site da organizadora.

Art. 49. Todas as classificações dos atletas se darão pelo TEMPO LÍQUIDO e conferidas pelos tapetes de cronometragem e arbitragem da prova, e só será divulgada após a chegada do último atleta a cruzar os tapetes de cronometragem.

Art. 50. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 51. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da Jogue Fácil Run, <https://www.contraorelogio.com.br>

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e ou danificou o Chip por mau uso.

CAPÍTULO VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 52. Ao participar da corrida Jogue Fácil Run o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 53. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 54. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 55. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 56. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 57. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 58. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 59. Ao longo do percurso de 5km haverá 1 (um) pontos de distribuição de água e ao longo do percurso de 10km haverá 3 (três) postos de distribuição de água, mais o ponto da chegada.

Art. 60. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou

não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Art. 61. Em conformidade as normas da CBA e Federações de atletismo, todos os atletas estarão assegurados com Seguro do Atleta contra acidentes.

CAPÍTULO IX - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Art. 62. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 63. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Arena Jogue Fácil e Contra o Relógio.

Art. 64. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Arena Jogue Fácil.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 65. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior como a Pandemia da COVID-19 que poderá, eventualmente, impor restrições para realização do evento. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 66. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da Jogue Fácil Run.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, que deverá ser solicitada através do e-mail oficial da prova e aguardar que a empresa analise e faça o reembolso.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, não cabendo reclamações posteriores.

Art. 68. Ao participar da corrida da Jogue Fácil Run o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 69. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 70. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Arena Jogue Fácil.

Art. 72. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 73. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 74. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a Arena Jogue Fácil.

João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2021.